



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

**Concede Título de Cidadã Bananeirense a
Sr^a. Maria Luiza Porto Bezerra Cavalcanti.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 7 de maio de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido a Sr^a. **MARIA LUIZA PORTO BEZERRA CAVALCANTI**, o Título de Cidadã Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 7 de maio de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente